

# Teste do olhinho agora é lei

No Distrito Federal, o teste do olhinho em recém-nascidos, agora, é lei. No final de julho, o governador José Roberto Arruda sancionou a Lei 4.189, tornando obrigatório, no âmbito das unidades da rede pública de Saúde do DF, a realização do teste do olhinho. A regulamentação da lei deve ser expedida 90 dias a partir da data da publicação no *Diário Oficial*, feita no dia 1º de agosto.

O teste do olhinho (ou o teste do reflexo vermelho) é um exame que deve ser realizado rotineiramente em bebês na pri-

meira semana de vida, preferencialmente antes da alta da maternidade, e que pode detectar e prevenir diversas patologias oculares, assim como o agravamento dessas alterações, como uma cegueira irreversível.

"Além da catarata congênita, o recém-nascido pode apresentar indícios de visão subnormal, tumor intra-ocular, glaucoma, retinopatia da prematuridade ou outras situações que, quando tratadas precocemente, nas primeiras semanas de vida, podem proporcionar melhores chances de desenvolvimento da visão", alerta Virgínia Cury, oftalmó-

pediatra do Hospital Oftalmológico de Brasília (HOB).

## ■ Multa

A não realização do teste nos hospitais do DF acarretará a aplicação de multa às unidades e, de acordo com o projeto de lei de autoria do deputado Cristiano Araújo (PTB), que deu origem à lei. As unidades da rede privada de saúde que realizarem partos também ficam obrigada a disponibilizar o teste. A reincidência da não aplicação desse teste pode levar, inclusive, à interdição das atividades da unidade de saúde e à cassação

do alvará de funcionamento.

Atualmente, tramita na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 1.625/2007 de autoria do deputado Gervásio Silva (DEM/SC), que torna esse teste obrigatório em todo o País.

Segundo Virgínia, o teste do olhinho é muito simples e feito ainda no berçário. Para realizá-lo, basta um oftalmoscópio na mão de um pediatra. Quando não há nenhum obstáculo à visão, o feixe de luz emitido pelo aparelho chega até a retina e, ao ser refletido, faz com que o examinador perceba um reflexo vermelho.

"A ausência do reflexo é sinal

de que pode haver alguma alteração congênita e, nesses casos, a criança precisa ser encaminhada ao oftalmologista com urgência", explica a médica. Nesses casos, é possível que haja algum obstáculo para o desenvolvimento da visão.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Oftalmopediatria, estudos de neonatologia mostram que, no Brasil, os olhos de recém-nascidos não são examinados adequadamente e mais de 50% deles só têm a disfunção diagnosticada quando já estão cegos ou quase sem visão, de forma irreversível.